



Universidade Federal do Pará
Museu Paraense Emílio Goeldi
Programa de Pós-graduação em Zoologia

Editais 001/2016
Processo Seletivo para Bolsa de Pós-doutoramento PPGZOO

**CHAMADA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-
DOUTORADO (PNPD/CAPES)**

Em atendimento ao contido na Portaria 86 da CAPES, de 03 de julho de 2013, disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>, o Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOO) do convênio Universidade Federal do Pará (UFPA) e Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) abre inscrições para candidatos a uma vaga de pós-doutorado, conforme disposto a seguir. A bolsa destina-se a doutores que possam contribuir para incrementar pesquisas realizadas no âmbito do PPGZOO, bem como contribuir para orientação e/ou co-orientação dos alunos.

1. Do Objetivo

O PNPD tem como objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral com a finalidade de integrá-los nos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação, para reforçar grupos de pesquisa nacionais e renovar os quadros dos referidos programas em instituições de ensino superior e de pesquisa.

2. Da Bolsa

2.1. A bolsa concedida no âmbito do PNPD consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), diretamente ao bolsista.

2.2. A duração da bolsa será de 24 meses, com possibilidade de renovação, desde que seja de interesse do PPGZOO.

3. Dos Pré-requisitos

Do candidato a bolsista exige-se o que dispõe no **Art. 5º, do Capítulo III, da Portaria Nº 086, de 03 de Julho de 2013 (Regulamento do Programa Nacional de Pós-Graduação)**.

4. Linha de atuação

O candidato deve atuar em uma das seguintes áreas de conhecimento vinculado a Biologia Animal: ecologia teórica e modelagem; ecologia de populações; ecologia de paisagens; ecologia de ecossistemas; ecologia comportamental; ecologia evolutiva; biogeografia; filogeografia; citogenética; morfologia e anatomia comparadas; sistemática filogenética; taxonomia e/ou sistemática. A atuação deve ser comprovada, em pelo menos uma dessas linhas, com base em publicações científicas recentes (nos últimos quatro anos) ou artigos aceitos em periódicos indexados.

5. Período de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online no período de **21 de novembro de 2016 a 13 de janeiro de 2017**, através do endereço ppgzooologia@gmail.com

6. Documentos necessários para inscrição

6.1. Carta de intenções do candidato apontando resumo da(s) linha(s) de pesquisa e temas que pretende desenvolver junto ao Programa;

6.2. Proposta de plano de trabalho (projetos de pesquisa e ensino, contendo, no máximo, 15 páginas), para ser desenvolvido durante a permanência no Programa;

6.3. Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes;

6.4. Formulário de inscrição (Anexo I), o qual contém a declaração de anuência de um supervisor credenciado no PPGZOOOL. A lista de professores credenciados e seus respectivos currículos Lattes estão disponíveis na página do Programa (www.ppgzool.propesp.ufpa.br).

6.5. Documentos adicionais serão solicitados, em caso de aprovação da proposta, para efetivação do candidato, conforme disposto na Portaria 86 da CAPES, de 03 de julho de 2013.

7. Forma de inscrição

Todos os documentos para inscrição devem ser encaminhados em formato PDF, em anexo, para o e-mail ppgzooologia@gmail.com até às 23h59min da data determinada no item 6. **Documentos enviados após esse limite não serão considerados pelo Programa.**

8. Processo seletivo

A seleção será conduzida por uma Comissão Avaliadora, formada por docentes do PPGZOOOL, e nomeada para esse fim, pelo Colegiado do Curso. A Comissão Avaliadora fará o julgamento das propostas com base nos seguintes critérios:

8.1. Atendimento a pelo menos uma das linhas de atuação apontadas no item 4 (com base no currículo, carta de intenções e plano de trabalho);

8.2. Viabilidade, exequibilidade e qualidade do plano de trabalho proposto. A avaliação do plano de trabalho será realizada pela Comissão, que emitirá nota de 0 a 10, levando em consideração as atividades apresentadas no plano (atividades de ensino e pesquisa);

8.3. Produção científica nos últimos quatro anos;

8.3.1. O candidato deverá ter, obrigatoriamente, uma produção mínima de quatro (4) artigos B1+, publicados ou no prelo, com comprovação, conforme Qualis de referência para a Área de Biodiversidade – CAPES;

8.4. A pontuação final do candidato será dada pela somatória das pontuações obtidas na **Proposta de Plano de Trabalho** e no “**Currículo Lattes**”;

8.4.1. Ao Plano de Trabalho será atribuído **Peso = 1**; Ao currículo Lattes será atribuído **Peso = 2**.

8.5. Serão critérios de desempate: o extrato do Qualis da Área Biodiversidade, dos artigos submetidos (A1>A2>B1...); e o Fator de Impacto (JCR) do periódico;

9. Obrigações do bolsista

9.1. Realizar as atividades de pesquisa previstas no plano de trabalho aprovado pela Capes;

9.2. Participar como docente em disciplinas de graduação e/ou pós-graduação;

9.3. Co-orientar alunos de mestrado e/ou doutorado, a critério do Programa de Pós-graduação;

9.4. Submeter projetos de pesquisa para apreciação pelas agências de fomento;

9.5. Submeter pelo menos dois (2) artigos científicos em periódicos de qualidade (B1+), e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo Programa, **citando o apoio da CAPES e do PPGZOOOL nas publicações;**

9.6. Elaborar artigos científicos com discentes ou docentes do PPGZOOOL;

9.7. Participar de bancas examinadoras de defesas de monografias, qualificação, dissertações e teses;

9.8. Elaborar Relatório de Atividades Anual, a ser submetido à aprovação do PPGZOOOL, e encaminhá-lo à Capes em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

9.9. Restituir à Capes/MEC os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPB (Portaria 86/2013 da Capes), salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade, ou por doença grave, instâncias devidamente comprovadas e fundamentadas. A avaliação dessas situações ficará condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da Capes, em despacho fundamentado.

9.10. Apresentar relatório de atividades anualmente para ser avaliado pela comissão de acompanhamento do Programa. Nos casos em que for detectado o não cumprimento das atividades descritas na Chamada ou baixa produtividade, o bolsista terá a bolsa suspensa e um novo edital será aberto para substituição do mesmo.

10. Divulgação do resultado e implementação da bolsa

O resultado será divulgado até 23 de janeiro por e-mail aos candidatos inscritos, além de publicação na página de internet do PPGZOOOL. A implementação da bolsa será imediata, por meio da indicação do candidato selecionado.

11. Disposições gerais

11.1. O candidato poderá ter a bolsa de pós-doutoramento suspensa, caso o supervisor e/ou a Comissão Administrativa do PPGZOOOL entendam que o seu desempenho esteja insatisfatório ou caso o candidato esteja em descumprimento com as regras do PNPB.

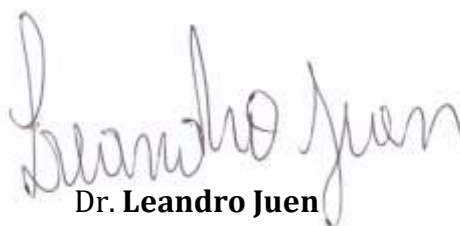
11.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na sua aceitação estrita a esta e a todas as normas desta Chamada.

11.3. Levará à exclusão do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas nesta Chamada.

11.4. O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo do PPGZOOOL será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do horário de divulgação do resultado final, devendo o recurso ser encaminhado à Comissão Administrativa do Programa na secretaria do PPGZOOOL.

11.5. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Avaliação do PNPD do PPGZOOOL.

Belém, 17 de novembro de 2016.



Dr. Leandro Juen

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zoologia
UFPA/MPEG

Anexo I

Formulário de Inscrição do Processo Seletivo para Bolsa de Pós-Doutoramento (PNPD) – 2017

Nome completo:

Endereço completo:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

E-mail:

Data de nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Telefones: ()

IES/Ano de titulação/Nome do curso da Graduação:

IES/Ano de titulação/Nome do curso do Mestrado:

IES/Ano de titulação/Nome do curso do Doutorado:

Nome do Supervisor:

Assinatura do Supervisor:

Declaração

Declaro, sob as penas de lei, que não há nenhum impedimento para participar na seleção, pois satisfaço as exigências da Resolução 001/2016 - Processo Seletivo para Bolsa de Pós-doutoramento PPGZ00L, de 17 de novembro de 2016, e aceito todas as regras que lhe são pertinentes.

Belém (PA), _____ de _____ de 20____

Assinatura do Candidato

Anexo II

Planilha de Pontuação CV

Produção do Último Quadriênio

A) Artigos Publicados segundo o Qualis da Área de Biodiversidade

Item	Pontos	Quant.	Total
Artigo completo em periódico A1	100		
Artigo completo em periódico A2	85		
Artigo completo em periódico B1	70		
Artigo completo em periódico B2	55		
Artigo completo em periódico B3	40		
Total (A)			

B) Orientação

Item	Pontos	Quant.	Total
Orientação de Doutorado	30		
Orientação de Mestrado	15		
Orientação de Aluno PIBIC	5		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	5		
Total (B)			

* Co-orientações equivalem à metade dos pontos de orientação

Total Currículo (A) + (B) = _____ Pontos